



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

PAUTA

Processo nº 52710.007344/2021-70

Interessado: Conselho de Administração da Suframa - CAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA – CAS
PAUTA DA 299ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAS

(a realizar-se na sede da Suframa, na cidade de Manaus/AM, no dia 26 de agosto de 2021, às 10h - horário de Brasília)

1. EXPEDIENTE

1.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR DO CAS

Ata da 298ª Reunião Ordinária realizada por videoconferência em 30 de junho de 2021 (Sei nº 1069462).

1.2. COMUNICAÇÕES:

1.2.1. ADMINISTRATIVAS

COMUNICAÇÃO Nº 43, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1089245.

Processo	52710.007260/2021-36
Interessado	Suframa
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência elaborou a Nota Técnica Conjunta nº 17 (1081671), que versa sobre a correlação entre os critérios de preponderância/uso/predominância de matéria-prima regional, para fins de industrialização na Zona Franca de Manaus e apresenta texto para instruir o pleito de alteração da Portaria Interministerial nº 177/2014 (1073550) de forma a atender os pressupostos do Decreto-Lei nº 288/1967.

1.2.2. PROJETOS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO:

COMUNICAÇÃO Nº 23, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1077830.

Processo	52710.001048/2021-65
Interessado	J. CRUZ INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA. (FILIAL)
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa J. CRUZ INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA. (FILIAL), CNPJ: 04.398.251/0005-50, Inscrição SUFRAMA: 21.0132.90-6, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 96/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 92/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de REFRIGERANTE GUARANÁ, código SUFRAMA 0271, REFRIGERANTE (EXCETO DE GUARANÁ), código SUFRAMA 0270, e ÁGUA MINERAL, código SUFRAMA 0431, recebendo os incentivos previstos no Art. 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso

I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 570, de 20 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 142, de 29 de julho de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 24, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1078091.

Processo	52710.002498/2021-75
Interessado	TUGUIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE RELOJOARIA E VESTUÁRIO DA AMAZÔNIA EIRELI
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa TUGUIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE RELOJOARIA E VESTUÁRIO DA AMAZÔNIA EIRELI (CNPJ: 13.683.351/0001-96 e Inscrição SUFRAMA: 21.0135.81-6) na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 84/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e do Parecer de Economia nº 80/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de RELÓGIO DE PULSO, código SUFRAMA 0202, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 514, de 5 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 126, de 7 de julho de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 25, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1078113.

Processo	52710.002987/2021-27
Interessado	FOXCONN MOEBG INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa FOXCONN MOEBG INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ: 08.986.284/0002-20 e Inscrição SUFRAMA: 21.0136.00-6), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 76/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 68/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA), código SUFRAMA 0361, recebendo os benefícios fiscais previstos do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislações posteriores, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso IV do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 491, de 24 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 120, de 29 de junho de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 26, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1078121.

Processo	52710.003070/2021-40
Interessado	J C TECNOLOGIA LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa J C TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ: 40.812.401/0001-60 e Inscrição SUFRAMA: 21.0137.28-2), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 81/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e do Parecer de Economia nº 71/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de ESTRUTURA DE FERRO AÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, código SUFRAMA 0705, TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL, código SUFRAMA 1514, e TELA DE FERRO AÇO, código SUFRAMA 1029, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso

I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 511, de 5 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 126, de 7 de julho de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 27, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1078134.

Processo	52710.003071/2021-94
Interessado	AMAZON CANTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa AMAZON CANTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ nº 17.214.020/0001-68, Inscrição SUFRAMA nº 21.0133.09-0, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 85/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 82/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de ARTEFATOS A PARTIR DE TIRAS DE PAPEL, código SUFRAMA 1716, recebendo o benefício fiscal previsto no Art. 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 513, de 5 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 126, de 7 de julho de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 28, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1078181.

Processo	52710.003116/2021-21
Interessado	LUMICENTER DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE LUMINÁRIAS E COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa LUMICENTER DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE LUMINÁRIAS E COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ: 40.711.860/0001-58 e Inscrição SUFRAMA: 21.0137.17-7), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 89/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 91/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de LUMINÁRIA COM FONTE DE LUZ EM ESTADO SÓLIDO, código SUFRAMA 2223, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 580, de 21 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 142, de 29 de julho de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 40, DE 13 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1087429.

Processo	52710.005361/2021-72
Interessado	COLLPACK INDÚSTRIA DE RESINAS PLÁSTICAS LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa COLLPACK INDÚSTRIA DE RESINAS PLÁSTICAS LTDA, CNPJ nº 42.113.781/0001-70, Inscrição SUFRAMA nº 21.0142.25-1, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 103/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 101/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS), código SUFRAMA 1306, e CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA), código SUFRAMA 0674, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos

7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 627, de 9 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 151, de 11 de agosto de 2021.

1.2.2.1. INCLUSÃO DE PRODUTO

COMUNICAÇÃO Nº 41, DE 13 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1087443.	
Processo	52710.006658/2021-55
Interessado	BYD INDÚSTRIA DE BATERIAS LTDA
Assunto	Comunicamos, em cumprimento ao que determina o art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, que esta Superintendência aprovou a INCLUSÃO do produto MÓDULO ACUMULADOR DE ENERGIA ELÉTRICA (BATERIA) COM CÉLULAS ELETROQUÍMICAS DE ÍONS DE LÍTIU PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS, EXCLUÍDOS OS DAS POSIÇÕES 8711 A 8713, código SUFRAMA 2173, na linha de produção aprovada pela Portaria nº 501, de 26 de outubro de 2017, referente ao projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa BYD INDÚSTRIA DE BATERIAS LTDA. (CNPJ: 27.956.445/0001-04 e Inscrição SUFRAMA: 20.0120.91-3), na forma da Nota Técnica nº 80/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, em seu Artigo 10, e nos termos da Portaria nº 610, de 30 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 147, de 5 de agosto de 2021.

1.2.3. PROJETOS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS DE DIVERSIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO:

COMUNICAÇÃO Nº 1, DE 03 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1076372.	
Processo	52710.012509/2020-44
Interessado	BRITÂNIA COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa BRITÂNIA COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 13.699.433/0003-90, Inscrição SUFRAMA nº 20.0118.28-5, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 59/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 54/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS), código SUFRAMA 1306, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 548, de 14 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 134, de 19 de julho de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 2, DE 03 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1076380.	
Processo	52710.012207/2020-76
Interessado	COMERCIAL PRA CAFE LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa COMERCIAL PRA CAFE LTDA., CNPJ: 06.230.380/0004-80, Inscrição SUFRAMA: 20.0110.85-3, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº

90/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 88/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM, código SUFRAMA 0395, e TECIDO DE FIBRA SINTÉTICA ARTIFICIAL, código SUFRAMA 0750, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 533, de 9 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 130, de 13 de julho de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 3, DE 03 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1076394.

Processo	52710.011863/2020-51
Interessado	AMAPLAST AMAZONAS PLÁSTICOS EIRELI
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa AMAPLAST AMAZONAS PLÁSTICOS EIRELI, CNPJ: 04.402.426/0001-22, Inscrição SUFRAMA: 20.0116.08-8, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 78/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 73/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM, código SUFRAMA 0395, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso III do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 507, de 1º de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 125, de 6 de julho de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 4, DE 03 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1076401.

Processo	52710.005136/2021-36
Interessado	INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA. (CNPJ: 82.901.000/0015-22 e Inscrição SUFRAMA: 20.0102.12-5), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 93/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 90/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA SATÉLITE, código SUFRAMA 0108, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 556, de 15 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 138, de 23 de julho de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 5, DE 03 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1076406.

Processo	52710.004392/2021-14
Interessado	EVADIN INDÚSTRIAS AMAZÔNIA SOCIEDADE ANÔNIMA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa EVADIN INDÚSTRIAS AMAZÔNIA SOCIEDADE ANÔNIMA. (CNPJ: 04.180.279/0001-93 e Inscrição SUFRAMA: 20.0149.14-8), na Zona Franca de Manaus, na

forma do Parecer de Engenharia nº 88/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 86/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA), código SUFRAMA 0115, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, e de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA), código SUFRAMA 0361, recebendo os benefícios fiscais previstos no Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso IV do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 517, de 7 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 129, de 12 de julho de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 6, DE 03 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1076411.

Processo	52710.003930/2021-45
Interessado	TECPLAM INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa TECPLAM INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. (CNPJ: 01.775.542/0001-07 e Inscrição SUFRAMA: 20.0132.46-6), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 73/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 77/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de CARREGADOR DE BATERIA PARA TELEFONE CELULAR, BASEADO EM TÉCNICA DIGITAL, código SUFRAMA 2127, e FONTE DE ALIMENTAÇÃO (CONVERSOR AC/DC COM TÉCNICA DIGITAL) PARA TERMINAIS DE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE DÉBITO E CRÉDITO, código SUFRAMA 2171, recebendo os benefícios fiscais previstos no Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 489, de 24 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 120, de 29 de junho de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 7, DE 03 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1076420.

Processo	52710.003820/2021-83
Interessado	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. (CNPJ: 00.280.273/0001-37 e Inscrição SUFRAMA: 20.0168.33-9), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 91/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 87/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de AMPLIFICADOR DE ÁUDIO EM 3D - "HOME THEATER", código SUFRAMA 0724, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso III do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 534, de 9 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 130, de 13 de julho de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 8, DE 03 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1076436.

Processo	52710.003643/2021-35
Interessado	MOTOPPAR DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho

de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa MOTOPPAR DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA., (CNPJ: 09.084.119/0001-64 e Inscrição SUFRAMA: 20.0139.21-5), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 71/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 63/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA), código SUFRAMA 0115, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 589, de 26 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 142, de 29 de julho de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 9, DE 03 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1076450.

Processo	52710.003616/2021-62
Interessado	RUBBERON INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa RUBBERON INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. (CNPJ: 09.641.540/0005-52 e Inscrição SUFRAMA: 20.0105.55-8) na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 79/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e do Parecer de Economia nº 78/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM, código SUFRAMA 0395, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso IV do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 515, de 5 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 127, de 8 de julho de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 10, DE 03 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1076495.

Processo	52710.003570/2021-81
Interessado	RIMO S.A.
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa RIMO S.A., CNPJ nº 67.562.884/0004-91, Inscrição SUFRAMA nº 20.0118.89-7, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 86/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 84/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM, código SUFRAMA 0395, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 549, de 14 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 134, de 19 de julho de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 11, DE 03 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1076508.

Processo	52710.003297/2021-95
Interessado	BOREO INDÚSTRIA DE COMPONENTES LTDA

Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa BOREO INDÚSTRIA DE COMPONENTES LTDA. (CNPJ: 25.096.598/0001-95 e Inscrição SUFRAMA: 20.0162.67-5), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 75/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 67/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de BATERIA RECARREGÁVEL PARA EQUIPAMENTO PORTÁTIL, USO EM INFORMÁTICA, código SUFRAMA 2006, recebendo os benefícios fiscais previstos no Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso III do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 490, de 24 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 121, de 30 de junho de 2021.
---------	--

COMUNICAÇÃO Nº 12, DE 03 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1076519.

Processo	52710.002502/2021-03
Interessado	MK ELETRODOMÉSTICOS MONDIAL S.A.
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa MK ELETRODOMÉSTICOS MONDIAL S.A. (CNPJ: 07.666.567/0007-36 e Inscrição SUFRAMA: 20.0115.99-5), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº83/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 75/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA), código SUFRAMA 0115, recebendo os incentivos previstos no Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso IV do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 518, de 7 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 129, de 12 de julho de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 13, DE 03 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1076529.

Processo	52710.002423/2021-94
Interessado	CERAS JOHNSON LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa CERAS JOHNSON LTDA., CNPJ: 33.122.466/0007-04, Inscrição SUFRAMA: 20.0109.40-5, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 77/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 69/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de ODORIZADOR OU DESODORIZANTE DE AMBIENTE NA FORMA DE PASTILHAS IMPREGNADAS, GEL OU LÍQUIDO, código SUFRAMA 1740, e ODORIZADOR OU DESODORIZANTE DE AMBIENTE EMBALADO SOB PRESSÃO, código SUFRAMA 1741, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso III do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 500, de 28 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 121, de 30 de junho de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 14, DE 03 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1076547.

Processo	52710.002238/2021-08
Interessado	E.P.A. EMPRESA DE PLÁSTICO DA AMAZÔNIA LTDA

Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa E.P.A. EMPRESA DE PLÁSTICO DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ: 11.524.482/0001-03, Inscrição SUFRAMA: 20.0186.85-0, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 72/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 70/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA), código SUFRAMA 0674, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso III do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 563, de 19 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 135, de 20 de julho de 2021.
---------	---

COMUNICAÇÃO Nº 15, DE 03 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1076566.

Processo	52710.000926/2021-25
Interessado	TODAYTEC INDÚSTRIA DE FITAS PARA CÓDIGO DE BARRA LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa TODAYTEC INDÚSTRIA DE FITAS PARA CÓDIGO DE BARRA LTDA., CNPJ: 21.309.396/0001-23, Inscrição SUFRAMA: 20.0127.54-3, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 87/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 85/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de FITA DE TECIDO NÃO BORDADO PARA IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA, EM ROLO, código SUFRAMA 1848, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 562, de 19 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 138, de 23 de julho de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 16, DE 03 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1076590.

Processo	52710.000064/2021-31
Interessado	PLACIBRAS DA AMAZÔNIA LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa PLACIBRAS DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ: 05.338.882/0002-02, Inscrição SUFRAMA: 20.0152.02-5, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 80/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 79/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de PAPEL OU CARTÃO RECICLADO NÃO ONDULADO (NÃO CANELADO), código SUFRAMA 0912, CAIXA DE PAPEL RECICLADO PARA EMBALAGENS, código SUFRAMA 1657, e PAPEL OU CARTÃO, ONDULADOS (CANELADOS) - PRODUZIDO A PARTIR DE PAPEL RECICLADO, código SUFRAMA 0913, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 498, de 28 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 121, de 30 de junho de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 22, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1077817.

Processo	52710.000425/2021-49
Interessado	STEEL BR AMAZÔNIA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TREFILADOS DE METAL LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa STEEL BR AMAZÔNIA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TREFILADOS DE METAL LTDA. (CNPJ: 40.084.417/0001-02 e Inscrição SUFRAMA: 21.0131.70-5), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 82/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e do Parecer de Economia nº 76/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de PERFIL PARA ESTRUTURA METÁLICA, código SUFRAMA 1513, e LAMINADO DE FERRO AÇO EM FITA, TIRA, CHAPA E "BLANKS", código SUFRAMA 0417, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 543, de 13 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 132, de 15 de julho de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 29, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1078253.

Processo	52710.001892/2021-96
Interessado	NCR BRASIL - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa NCR BRASIL - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO LTDA. (CNPJ: 10.785.567/0001-74 e Inscrição SUFRAMA: 20.0108.10-7), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 92/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 89/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de UNIDADE DIGITAL DE PROCESSAMENTO DE PEQUENO PORTE COM MONITOR DE VÍDEO E UNIDADES DE MEMÓRIAS MONTADOS EM UM MESMO CORPO OU GABINETE, código SUFRAMA 1160, recebendo os benefícios fiscais previstos no Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 571, de 20 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 142, de 29 de julho de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 30, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1078268.

Processo	52710.004341/2021-84
Interessado	HORTOBAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO DA AMAZÔNIA LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa HORTOBAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ: 39.450.262/0001-93, Inscrição SUFRAMA: 21.0127.05-8 na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 98/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 93/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA), código SUFRAMA 0674, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 585, de 22 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 142, de 29 de julho de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 31, DE 05 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1080087.

Processo	52710.004617/2021-24
Interessado	HIKVISION DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa HIKVISION DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. (CNPJ: 15.431.830/0003-02 e Inscrição SUFRAMA: 20.0166.81-6), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 101/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 97/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de UNIDADE EXTERNA DE PORTEIRO ELETRÔNICO COM VÍDEO, código SUFRAMA 1265, e UNIDADE INTERNA DE PORTEIRO ELETRÔNICO COM VÍDEO, código SUFRAMA 1264, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 612, de 2 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 146, de 4 de agosto de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 34, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1081554.

Processo	52710.002976/2021-47
Interessado	UNICوبا DA AMAZÔNIA S.A.
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa UNICوبا DA AMAZÔNIA S.A. (CNPJ: 03.951.798/0001-45 e Inscrição SUFRAMA: 20.0109.89-8), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 94/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 94/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de MÓDULO ACUMULADOR COM CÉLULAS ELETROQUÍMICAS DE ÍON LÍTIO PARA ESTAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (EXCETO EM SISTEMAS DE ENERGIA DO CÓDIGO 8504.40.40), código SUFRAMA 2174, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 598, de 28 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 144, de 2 de agosto de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 35, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1081559.

Processo	52710.004456/2021-79
Interessado	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. (CNPJ: 00.280.273/0001-37 e Inscrição SUFRAMA: 20.0168.33-9), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 100/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 96/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de APARELHO RECEPTOR DE TELEVISÃO COM PROJETO DE VÍDEO INCORPORADO, código SUFRAMA 2163, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 596, de 28 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 144, de 2 de agosto de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 38, DE 10 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1083045.	
Processo	52710.000886/2021-11
Interessado	EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO/DIVERSIFICAÇÃO da empresa EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA., CNPJ: 04.420.916/0001-51, Inscrição SUFRAMA: 20.0130.27-7, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 99/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 100/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de EMULSÃO ASFÁLTICA, código SUFRAMA 1629, e MISTURA DE BETUME DE PETRÓLEO ADITIVADO POR COMPOSTOS ORGÂNICOS E TENSOATIVOS, código SUFRAMA 2242, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 611, de 2 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 147, de 5 de agosto de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 42, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1089116.	
Processo	52710.004097/2021-50
Interessado	FLEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa FLEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA. (CNPJ: 22.798.094/0001-29 e Inscrição SUFRAMA: 20.0105.66-3), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 102/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 102/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de MODULADOR/DEMULADOR PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA TELEVISÃO A CABO - "CABLE MODEM", código SUFRAMA 1310, recebendo os benefícios fiscais previstos do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso III do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 642, de 11 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 154, de 16 de agosto de 2021.

1.2.4. ADICIONAL DE COTA DE IMPORTAÇÃO DE INSUMOS:

COMUNICAÇÃO Nº 17, DE 03 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1076859.	
Processo	52710.005511/2021-48
Interessado	DAIKIN AR CONDICIONADO AMAZONAS LTDA
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 1,107,560.96 (um milhão, cento e sete mil, quinhentos e sessenta dólares norte-americanos e noventa e seis centavos) para o produto UNIDADE EVAPORADORA PARA CONDICIONADOR DE AR "SPLIT SYSTEM" - Cód. Suframa 1369 e US\$ 10,832,456.97 (dez milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis dólares-norte-americanos e noventa e sete centavos) para o produto UNIDADE CONDENSADORA PARA CONDICIONADOR DE AR "SPLIT SYSTEM"- Cód. Suframa 1370, ambos aprovados pela Resolução nº 174, de 11/12/2019, em nome da empresa DAIKIN AR CONDICIONADO AMAZONAS LTDA, com Inscrição SUFRAMA nº 20.0149.86-5 e CNPJ nº 18.073.380/0001-50, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 544, de 13 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 132, de 15/07/2021, nos

termos do Parecer Técnico nº 127/2021-COAPI/CGAPI/SPR, constante no processo nº 52710.005511/2021-48.

COMUNICAÇÃO Nº 18, DE 03 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1076934.

Processo	52710.005012/2021-51
Interessado	BOREO INDÚSTRIA DE COMPONENTES LTDA
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 3,141,568.00 (três milhões, cento e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito dólares dos Estados Unidos da América) para o produto BATERIA RECARREGÁVEL PARA EQUIPAMENTO PORTÁTIL, USO EM INFORMÁTICA - Código Suframa 2006, aprovado pela Portaria nº 0400, de 05/07/2018, em nome da empresa BOREO INDÚSTRIA DE COMPONENTES LTDA., com inscrição SUFRAMA nº 200162675 e CNPJ nº 25.096.598/0001-95, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 503, de 29/06/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 122, de 01/07/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 117/2021 - COAPI/CGAPI/SPR, constante no Processo nº 52710.005012/2021-51.

COMUNICAÇÃO Nº 19, DE 03 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1077082.

Processo	52710.004852/2021-04
Interessado	VENTTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 2,059,502.00 (dois milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e dois dólares norte-americanos) para o produto TORNOZELEIRA PARA MONITORAÇÃO DO SENTENCIADO, BASEADA EM TÉCNICA DIGITAL - Código Suframa 2135, aprovado pela Portaria nº 1006, de 10/12/2019, em nome da empresa VENTTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA., com inscrição Suframa nº 20.0111.75-2 e CNPJ nº 09.398.303/0001-89, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 487, de 23/06/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 121, de 30/06/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 114/2021 - COAPI/CGAPI/SPR, constante no Processo nº 52710.004852/2021-04.

COMUNICAÇÃO Nº 20, DE 03 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1077102.

Processo	52710.003365/2021-16
Interessado	AÇO MANAUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 3,163,666.26 (Três milhões, cento e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis dólares americanos e vinte e seis centavos) para o produto TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL - Código Suframa 1514, aprovado pela Portaria nº 0036/2012, de 28/02/2012, em nome da empresa AÇO MANAUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA., com Inscrição SUFRAMA nº 20.0104.65-9 e CNPJ nº 11.174.512/0001-90., com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 529, de 8 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 130, de 13/07/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 91/2021-COAPI/CGAPI/SPR, constante no processo nº 52710.003365/2021-16.

COMUNICAÇÃO Nº 21, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1077800.	
Processo	52710.002615/2021-09
Interessado	LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, retificou o conteúdo da Portaria nº 447, de 10/06/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 110, de 15/06/2021, afim de corrigir a numeração do Parecer Técnico elaborado, conforme Retificação publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 120, de 29/06/2021.

COMUNICAÇÃO Nº 32, DE 05 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1080158.	
Processo	52710.006913/2021-60
Interessado	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 42,718,600.00 (quarenta e dois milhões, setecentos e dezoito mil e seiscentos dólares norte-americanos) para o produto CONDICIONADOR DE AR DE JANELA OU DE PAREDE COM MAIS DE UM CORPO - Código Suframa 0285, aprovado pela Resolução nº 071, de 30/04/2013, em nome da empresa ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA., com inscrição SUFRAMA nº 200148940 e CNPJ nº 14.200.166/0001-66, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 608, de 29/07/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 143, de 30/07/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 134/2021 - COAPI/CGAPI/SPR, constante no Processo nº 52710.006913/2021-60.

COMUNICAÇÃO Nº 33, DE 05 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1080185.	
Processo	52710.006504/2021-63
Interessado	CAL-COMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS DE INFORMÁTICA LTDA
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 50,000,000.00 (Cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) para o produto TERMINAL DE CAPTURA DE DADOS (TRANSAÇÕES COMERCIAIS), Código Suframa nº 0335, aprovado pela Portaria nº 315, de 20/04/2020, em nome da empresa CAL-COMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS DE INFORMÁTICA LTDA., com Inscrição SUFRAMA nº 200117947 e CNPJ nº 07.200.194/0003-80, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria Suframa nº 597, de 28/07/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 144, de 02/08/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 129/2021- COAPI/CGAPI/SPR, constante no Processo nº 52710.006504/2021-63.

COMUNICAÇÃO Nº 39, DE 11 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1084432.	
Processo	52710.004100/2021-35
Interessado	SPECIALIZED BRASIL COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 8,718,720.58 (oito milhões, setecentos e dezoito mil, setecentos e vinte dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e oito centavos) para o produto BICICLETA ELÉTRICA (CICLO-ELÉTRICO), código Suframa 2000, aprovado pela Portaria nº 385, de 28/05/2020, em nome da empresa

SPECIALIZED BRASIL COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA., com Inscrição SUFRAMA nº 20.0199.08-0 e CNPJ nº 11.838.642/0001-80, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 499, de 28 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 121, de 30/06/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 99/2021-COAPI/CGAPI/SPR, constante no processo nº 52710.004100/2021-35.

COMUNICAÇÃO Nº 44, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1089288.

Processo	52710.005645/2021-69
Interessado	MK ELETRODOMESTICO MONDIAL S.A.
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 1,629,159.00 (Um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e nove dólares dos Estados Unidos da América) para o produto RÁDIO COM TOCA-DISCO DIGITAL A LASER PORTÁTIL, código Suframa 1688, aprovado pela Portaria nº 067, de 12/02/2016, em nome da empresa em nome da empresa MK ELETRODOMESTICO MONDIAL S.A., com Inscrição SUFRAMA nº 200115995 e CNPJ nº 07.666.567/0007-36, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria Suframa nº 626, de 09 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 151, de 11/08/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 141/2021- COAPI/CGAPI/SPR, constante no Processo nº 52710.005645/2021-69.

1.2.5. PROJETOS AGROPECUÁRIOS

COMUNICAÇÃO Nº 36, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1081567.

Processo	52710.001564/1978-00
Interessado	SÍLVIO DE QUEIROZ PEDROSA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 37, § 1º, da Resolução nº 71, de 26 de julho de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA - CAS, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto agropecuário pleno de interesse de SÍLVIO DE QUEIROZ PEDROSA (CPF: 413.187.142-49), no Distrito Agropecuário da Suframa, na forma da Parecer Técnico 86/2021/COPAG/CGPAG/SPR, para a implantação da cultura do açaí, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 71/2019, no § 1º do Art. 37, e nos termos da Portaria nº 448, de 10 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 109, de 14 de junho de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 37, DE 10 DE AGOSTO DE 2021 - Sei nº 1083032.

Processo	52710.001090/1979-00
Interessado	SILVIO DE QUEIROZ PEDROSA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 37, § 1º, da Resolução nº 71, de 26 de julho de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA - CAS, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto agropecuário pleno de implantação de interesse de SILVIO DE QUEIROZ PEDROSA (CPF: 413.187.142-49), no Distrito Agropecuário da Suframa, na forma do Parecer Técnico nº 6/2021/COPAG/CGPAG/SPR, para a implantação da cultura do açaí, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 71/2019, no § 1º do Art. 37, e nos termos da Portaria nº 582, de 22 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 142, de 29 de julho de 2021.

2. ORDEM DO DIA**2.1. PROPOSIÇÕES****2.1.1. ADMINISTRATIVAS:**

PROPOSIÇÃO Nº 11, DE 12 DE AGOSTO DE 2021 - SEI nº 1085922.

Processo	52710.001805/2021-09
----------	----------------------

Interessado	Suframa
-------------	---------

Assunto	Aprovação do Estatuto da Auditoria Interna da Suframa
---------	---

OBS.: Minuta de Resolução nº 1083442.

PROPOSIÇÃO Nº 12, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 - SEI nº 1088613.

Processo	52710.012484/2019-45
----------	----------------------

Interessado	Suframa
-------------	---------

Assunto	Regulamentação dos artigos 40 e 83 da Resolução CAS nº 102, de 30 de junho de 2021.
---------	---

OBS.: Minuta de Resolução nº 1079700.

PROPOSIÇÃO Nº 13, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 - SEI nº 1088632.

Processo	52710.007259/2021-10
----------	----------------------

Interessado	Suframa
-------------	---------

Assunto	Regulamentação da apresentação, análise, aprovação e registro de projetos técnico-econômicos voltados às atividades comerciais ou de prestação de serviços, nos termos da minuta de Resolução (1080385).
---------	--

OBS.: Minuta de Resolução nº 1080385.

2.1.2. PROJETOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS:**2.1.2.1. PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO:**

PROPOSIÇÃO Nº 1, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 - SEI nº 1078623.

Processo	52710.005028/2021-63
----------	----------------------

Interessado	SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.
-------------	---------------------------

Assunto	Projeto Técnico-Econômico de IMPLANTAÇÃO
---------	--

OBS.: Minuta de Resolução nº 1063471.

2.1.3. CANCELAMENTO DE INCENTIVOS FISCAIS

PROPOSIÇÃO Nº 2, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 - SEI nº 1078663.

Processo	52710.004513/2018-14
----------	----------------------

Interessado	SIEMENS ELETROELETRÔNICA LTDA
Assunto	Cancelamento dos incentivos fiscais atribuídos aos Projetos Técnico-Econômicos aprovados pela Resolução CAS n° 27, de 17 março de 2006, para o produto DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO À CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL - DR /Código Padrão Suframa n° 1454; e pela Resolução CAS N° 27, de 17 de março de 2006, para o produto FUSÍVEL DO TIPO NH/Código Padrão Suframa n° 1717; e pela Resolução CAS n° 151, de 3 de agosto de 2006, para o produto CHAVE SECCIONADORA SOB CARGA /Código Padrão Suframa n° 1718, da empresa SIEMENS ELETROELETRÔNICA LTDA., CNPJ n° 34.558.841/0003-00 e Inscrição SUFRAMA n° 200134825.
OBS.: Minuta de Resolução n° 0996891.	

2.1.4. **COMPROVAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (P,D&I):**

PROPOSIÇÃO N° 4, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 - SEI n° 1081632.	
Processo	52710.000447/2015-61
Interessado	AMAZON TAPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITAS ADESIVAS LTDA
Assunto	Homologação da comprovação de execução dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) da empresa AMAZON TAPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITAS ADESIVAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 07.430.901/0001-62, referente ao ano-base 2014, decorrentes da dispensa de etapas de industrialização do processo produtivo básico (PPB) na linha de produção de FITA ADESIVA (CÓDIGO PADRÃO 0399) estabelecido na Portaria Interministerial MDIC/MCTI n° 144, de 15/5/2013, nos termos da Resolução CAS n° 168 de 8 de agosto de 2011, e Resolução CAS n° 163, de 30/8/2012.
OBS.: Minuta de Resolução n° 0993161.	

PROPOSIÇÃO N° 5, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 - SEI n° 1081649.	
Processo	52710.000467/2016-12
Interessado	AMAZON TAPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITAS ADESIVAS LTDA
Assunto	Homologação da comprovação de execução dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) da empresa AMAZON TAPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITAS ADESIVAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 07.430.901/0001-62, referente ao ano-base 2015, decorrentes da dispensa de etapas de industrialização do processo produtivo básico (PPB) na linha de produção de FITA ADESIVA (CÓDIGO PADRÃO 0399) estabelecido na Portaria Interministerial MDIC/MCTI n° 144, de 15/5/2013, nos termos da Resolução CAS n° 168 de 8 de agosto de 2011, e Resolução CAS n° 163, de 30/8/2012.
OBS.: Minuta de Resolução n° 0993840.	

PROPOSIÇÃO N° 10, DE 11 DE AGOSTO DE 2021 - SEI n° 1085126.	
Processo	52710.001887/2020-01
Interessado	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA
Assunto	Homologação da comprovação de investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ano-calendário 2018, decorrente da dispensa de etapas de industrialização do processo produtivo básico (PPB), para a linha de produção CONDICIONADOR DE AR COM MAIS DE UM CORPO, TIPO SPLIT SYSTEM e UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA PARA CONDICIONADOR DE AR, COM MAIS DE UM CORPO, TIPO SPLIT SYSTEM (código padrão 0285) estabelecida na Portaria Interministerial n° 8 - MCTI/MDIC, de 22 de janeiro de 2014.

OBS.: Minuta de Resolução nº 0989547.

2.1.5. SETOR AGROPECUÁRIO (DISTRITO AGROPECUÁRIO DA SUFRAMA - DAS E ÁREA DE EXPANSÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DA SUFRAMA - AEDI):**2.1.5.1. ALIENAÇÃO**

PROPOSIÇÃO Nº 3, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 - SEI nº 1069252.

Processo	52710.001783/2018-73
Interessado	ANTONIO LUIS VIEIRA DE ARRUDA
Assunto	AUTORIZAÇÃO para alienação de uma área de 1,5521 hectares, localizada no Distrito Agropecuário da Suframa, através da outorga de Escritura de Compra e Venda.
OBS.: Minuta de Resolução nº 1069265.	

PROPOSIÇÃO Nº 6, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 - SEI nº 1082122.

Processo	52710.001242/1999-00
Interessado	NEWTON FERREIRA PAZ
Assunto	AUTORIZAÇÃO para alienação de uma área de 25,1874 hectares, localizada no Distrito Agropecuário da Suframa, mediante outorga de Escritura de Compra e Venda.
OBS.: Minuta de Resolução nº 1070945.	

2.1.5.2. CANCELAMENTOS

PROPOSIÇÃO Nº 7, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 - SEI nº 1082267.

Processo	52710.003185/2000-00
Interessado	MARIA IVA BINDÁ PASSOS
Assunto	Tornar sem efeito a Resolução Nº 467/2001, que aprovou o empreendimento agropecuário de interesse de MARIA IVA BINDÁ PASSOS em um lote de terras com 2,2948 hectares, contidos na Área de Expansão do Distrito Industrial - AEDI.
OBS.: Minuta de Resolução nº 1071967.	

PROPOSIÇÃO Nº 8, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 - SEI nº 1082289.

Processo	52710.003202/2000-00
Interessado	MARIA STELLA PASSOS MADURO
Assunto	Tornar sem efeito a Resolução nº 220/2001 e tornar sem efeito a Resolução nº 168/2003, que aprovou e atualizou, respectivamente, o empreendimento agropecuário de interesse de MARIA STELLA PASSOS MADURO em um lote de terras com 2,7816 hectares, contidos na Área de Expansão do Distrito Industrial - AEDI.
OBS.: Minuta de Resolução nº 1071924.	

PROPOSIÇÃO Nº 9, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 - SEI nº 1082320.

Processo	52710.000261/1994-00
Interessado	RAIMUNDO VIDARICO DO NASCIMENTO
Assunto	Tornar sem efeito a Portaria Nº 114/94, que aprovou o empreendimento agropecuário de interesse de RAIMUNDO VIDARICO DO NASCIMENTO em um lote de terras com 96,5810 hectares, contido no Distrito Agropecuário, bem como rescindir o Termo de Reserva de Área n.º 038/2000.
OBS.: Minuta de Resolução nº 1072090.	

3. ASSUNTOS DE ORDEM GERAL

Oportunidade para manifestações de Conselheiros(as).

Manaus, 16 de agosto de 2021.

VISTO:

*(assinado eletronicamente)***RUI CESAR PONTES BRAGA**

Chefe de Gabinete

DE ACORDO:

*(assinado eletronicamente)***ALGACIR ANTONIO POLSIN**

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Algacir Antônio Polsin, Superintendente**, em 16/08/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rui César Pontes Braga, Coordenador(a)**, em 16/08/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1075894** e o código CRC **404C7F8D**.